

AL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE IGARAPAVA – ESTADO DE SÃO PAULO

Valide aqui
este documento

CERTIFICADO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2
– **REGISTRO GERAL**, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM 120816.2.0003653-55

Ficha N.º 3.653

<p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA SP. REGISTRO GERAL</p>	
Livro Nº 2	Fls. 01
<p>Matrícula nº: 3.653 Data: 10 de agosto de 1981.</p>	
<p>Imóvel: O terreno situado na cidade de Aramina, desta Comarca, à rua Jose Name, lado par, esquina da rua Aurelia Salvatori Ienny (na quadra circundada por essas ruas, pela rua Projetada "D" e rua Heraclides Fernandes), medindo 12,00 (doze) metros na frente, para a primeira rua, igual medida no fundo, confrontando com o lote 22, por 30,00 (trinta) metros da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da via olha para o imóvel, com a citada rua Aurelia Salvatori Ienny, e do lado esquerdo com Ivan Garcia da Silveira.</p>	
<p>Proprietário: IVAN GARCIA DA SILVEIRA (RG. 8 995 136-SP. e CIC 020 229 628-05), brasileiro, solteiro, maior, químico industrial, residente em Aramina-SP., a rua Cap. Scandiuzzi, nº 735.</p>	
<p>Nº do registro anterior: matrícula 3.509, livro 2.</p>	
<p>A Esc. Autorizada, <i>Jane Eyre Santarelli Zuliani</i> (Jane Eyre Santarelli Zuliani).</p>	
<p>Emolts.: R\$ 200,00, ao Est.: R\$ 40,00, Apos.: R\$ 30,00 = R\$ 270,00. Pg. p/verba. Guias 10 e 11 de 10.08.81</p>	
<p>Registro nº 001-3653 . Pelo instrumento particular, com força de escritura publica, passado nesta cidade, aos 10 de agosto de 1981, assinado pelas partes e pelas testemunhas Damasio Jerônimo e Devair Tomaz, do qual uma via fica arquivada, o proprietário IVAN GARCIA DA SILVEIRA, já qualificado, <u>obteve</u>, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, por sua filial de Sao Paulo-SP. e agencia nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 00 360 305, um emprestimo, destinado a construção de casa propria, no valor de R\$ 906.137,85, a ser pago em 10 anos, através de 120 prestações mensais de principal, juro nominal de 7,40 % ao ano, e juro de taxa efetiva de 7,65% e outros acréscimos, vencendo-se a primeira que é de R\$ 12.948,38, na forma estabelecida na clausula XII da escritura padrao declaratoria, e deu em garantia, em favor da mesma Caixa, <u>em primeira, unica e especial hipoteca</u>, o imóvel objeto da presente matrícula, da qual é proprietário, estimado em R\$ 1.512.134,88, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas e constantes do respectivo processo de financiamento; ficando estabelecidas varias condições, entre as quais a de que o prazo para o termino das obras e de 12 meses; que o sistema de amortização e de acordo com a tabela Price; que a época de reajuste das prestações e de 60 dias apos o aumento do salario-minimo; que adota e se compromete a cumprir todas as clausulas da escritura padrao declaratoria; e que ocorrendo a impontualidade no pagamento das prestações, vencerão juros de 1% por decêndio ou fração em atraso; figurando como interveniente construtor, JOSE LUCIO FIOD, brasileiro, casado, engenheiro, registrado no CREA sob o nº 18.884/D e no CPF sob o nº 151 547 348-16. Igarapava, 10 de agosto de 1981. A Escrevente Autorizada, <i>Jane Eyre Santarelli Zuliani</i> (Jane Eyre Santarelli Zuliani). Emolts.: R\$ 5.000,00, ao Est.: R\$ 1.000,00, Apos.: R\$ 750,00 = R\$ 6.750,00. Pg. p/verba. Guias 10 e 11 de 10.08.81</p>	
<p>Vide averbação 002, no verso</p>	



Valide aqui
este documento

CNM 120816.2.0003653-55

Averbação nº 002-3653. Certifico, atendendo a requerimento do proprietário IVAN GARCIA DA SILVEIRA, em petição data de hoje, e tendo em vista a certidão nº 074/82, de 31-8-82, expedida pela Prefeitura Municipal de Aramina-SP., que o citado proprietário fez construir em seu terreno, constante desta matrícula, - uma casa residencial, sob o número 1.295 da rua Jose Name; ficando o imóvel cadastrado sob o nº 404.70.01. Do que dou fé. Igarapava, 01 de setembro de 1982. O Oficial, Antenor Zuliani (Antenor Zuliani). - Emols. Cr\$ 1.000,00, ao Est. Cr\$ 200,00, Aposent. Cr\$ 200,00 = Cr\$ 1.400,00. Pg.p/verba, guias 06 e 07 de 03.09.82

Averbação nº 003-3653. Certifico que a hipoteca a que se refere o registro nº 001-3653, fica cancelada, em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, conforme documento particular passado nesta cidade, aos 30.06.93, que fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Igarapava-SP., 06 de agosto de 1993. A Oficial Maior, Jane Eyre Santarelli - Zuliani (Jane Eyre Santarelli - Zuliani). Emols.: Cr\$ 96,31, ao Est.: Cr\$ 26,00, Apos.: Cr\$ 19,26 = Cr\$ 141,57. Pg.p/verba. Guia de 09.08.93.

Averbação nº. 004-3653. (Protocolo 72.037, de 09.04.2021). **PENHORA ONLINE. PUBLI CIDADE.** (Protocolo de Penhora Online nº.PH000361719). Pela certidão de Penhora expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª.Região - Comarca de Sertãozinho - Vara Central de Mandado, em data de 29 de abril de 2021, emitida pela Escrivã/Diretora Cleide Aparecida Perobon Mazer, extraída dos Autos de Execução Trabalhista - Número de ordem 00011078920115150054, em que o Exequente THIAGO ZANAROTTI, CPF 284 092 388-29, move contra o Executado IVAN GARCIA DA SILVEIRA, CPF 020 299-628-05, procede-se à presente averbação de penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 645.032,02, sendo feita a averbação para os fins legais. Depositário Ivan Garcia da Silveira Dou fé. Igarapava, 29 de abril de 2021 Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial a Serventia, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), assina. Valor da averbação: R\$ 322.516,01. (JUSTIÇA GRATUITA), conforme consta no título. Selo digital 120816331 000000003828021Y



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HH53-3N9MK-MV4ZS-QMMIE5>

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HH53-3N9MK-MV4ZS-QMME6>

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA/SP
OFICIAL – SIBÉLIUS OLIVÉRIO

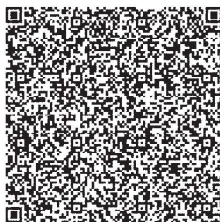
Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída em meio digital, de acordo com os itens 146-G, 146-G.1 e 146-G.2, da subseção I, da seção IV, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, de acordo com o Provimento CG nº 32/2007, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. A verificação pelo programa da assinatura digital encontra-se disponível no endereço: <http://www.registradores.org.br/AssinadorDigital/ajuda/index.aspx>.

CERTIFICO ainda, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES, até a presente data. Selo Digital 1208163E30000000120413266
 Igarapava, 05/05/2026 14:55:00

EMOLUMENTOS:	RS 0,00
ESTADO:	RS 0,00
SEC.FAZ:	RS 0,00
REG. CIVIL:	RS 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	RS 0,00
IMP. MUNICIPAL:	RS 0,00
MIN. PÚBLICO:	RS 0,00
TOTAL:	RS 0,00
PROTOCOLO Nº	43796
Selo Digital	1208163E30000000120413266

terça-feira, 5 de maio de 2026.

Maria da Graça V. Silva
 Substituta do Oficial



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente por LILIAN BRAHM CAETANO, em 06/05/2026, às 14:32:49 - 50d1401

<https://pje.trt15.jus.br/pelez/validacao/2605061432473930000292456215?instancia=1>

Número do processo: 0001107-89.2011.5.15.0054

Número do documento: 2605061432473930000292456215

